cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC– Jandira S/P – Cep 06600-025

RESOLUÇÃO CMAS Nº 15, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre Avaliação de Documentações para a Inscrição/certificação de Entidades Socais, no Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS,".

O Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira - CMAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 2º, inciso II, IV e VII da Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997 reformulada pela Lei nº 2.308 de 02 julho de 2020, em reuniões, extraordinária, realizadas em 29.08. 2024;

Considerando os artigos 3º e 9º da Lei n° 8.742, de 07 de dezembro de 1993, LOAS, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando o a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB/SUAS. Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012;

Considerando a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprovaa Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;

Considerando a Resolução CNAS nº 16, de 05 de maio de 2010, que define os parâmetros para a inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais nos Conselhos de Assistência Social dos Municípios e do Distrito Federal;

Considerando que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais devem estar em consonância com o conjunto normativo da Política Nacional de Assistência Social em vigor e suas Normas Operacionais Básicas, visando garantir padrões de qualidade na prestaçãode serviços e nas condições de trabalho;

Considerando a Resolução CMAS nº 03, de 29 de julho de 2024 e ainda a Resolução CMAS nº 05, de 29 de Agosto de 2024, que dispoe sobre as normas do CMAS para a certificação das entidades, atendendo a legislação pertinente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS, no uso de suas atribuições, anuncia o recebimento de documentos das seguintes Instituições: Comunidade Kolping de Jandira, Associação Amigos da Criança, Instituto Rede Mulher, Instituto Rainha da Paz, Centro Terapêutico Mundial e Instituto Galvão Azevedo.

Art. 2º - Conforme reunião ordinária realizada em 11/02/25, o Conselho Municipal de Assistência Social de Jandira – CMAS, devolverá as documentações das referidas entidades que não se adequaram a legislação pertinente, mencionadas no caput desta resolução, bem como, orientado na Audiencia Pública do dia 08/11/2024.

Art. 3º - As Entidades, que forem notificadas, terão o prazo de 30 dias a partir do protocolo de devolução dos documentos, para reorganizarem as documentaçoes conforme observações e orientações do CMAS.

Art. 4º – Os casos não previstos nesta Resolução serão encaminhados de acordocom as normas oriundas das Legislações pertinentes.

Art. 34 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 35 - Revogam-se as disposições em contrário.

Marly M Lobato
Presidente
CMAS – Jandira S/P

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC - Jandira S/P - Cep 06600-025

Ata N° 15 de 11/02/24 - CMAS

Reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social CMAS - Jandira/SP

Aos Onze dias do Mês de fevereiro de Dois mil e Vinte e cinco, as Nove Horas e trinta minutos na Sala de Reuniões do Conselho Tutelar de Jandira, sito a Rua Elton Silva nº1000, Centro, Jandira/SP, os membros do CMAS, relacionados abaixo na Lista de Presença, reuniram-se os membros do CMAS para reunião ordinária, com a seguinte pauta:

- **Continuação do fechamento do calendário de atividades do CMAS 2025**
- **Avaliação dos documentos das entidades enviados para analise e inscrição no CMAS**
- Outros assuntos Pertinentes

A presidente abre a reunião agradecendo a presença de todos, apresenta as justificativas das ausências dos conselheiros, Ana Lucia, Davi Esgalha, Rosana da entidade Apame que estão de atestado medico. A conselheira Karina Lima, encontra-se de ferias por 30 dias e sua suplente está de recuperação de cirurgia.A presidente fala da importância de continuar justificando por email as ausências e que é muito importante a presença do grupo para o bom desempenho das reuniões. Apresenta a Resolução n.174 de 14/11/2024 do Conselho Nacional de Assistência Social em conjunto com o Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate a Fome, que trata da 14ª Conferencia de Assistência Social, foi lido a resolução, onde indica que os municípios deverão organizar sua conferencias no período entre 31/03/25 á 11/07/25. Fala da importância de darmos continuidade no fechamento do calendário das ações do CMAS para o ano de 2025 e apresenta uma proposta de Planilha do calendário anual já com as datas da reunião deliberada na reunião passada. Os membros avaliaram aprovaram e incluíram as datas da Audiência Pública com entidades em 25/09 as 10h, Visitas 25/03/2025, 23/04/2025 e 22/05/2025 com o horário a ser definido nas reunião ordinária. Dando continuidade a pauta, a presidente apresenta as documentações das entidades que foi recebida na ultima reunião entidades: Associação Amigos da Criança, Kolping, Rainha da Paz, Centro Terapêutico, Instituto Galvão Azevedo e Instituto Rede Mulher, que pedem a inscrição/certificação no CMAS. Os documentos são disponibilizados aos conselheiros. Foi formado 02 grupos de trabalho e feito o cheklist avaliando se os documentos entregues compõe os exigidos na Resolução nº03, para posteriormente avaliar o conteudo total dos documentos. Os membros do grupo avaliaram que: Entidade Rainha da paz, apresentou requerimento que nao esta de acordo com o Anexo IB, falta a descrição do codigo nacional da atividades economica principal e secundária,faltou o email, periodo do mandato, faltou o estatuto e Ata de eleição, em primeira analise avaliação inconclusiva. Instituto Galvão Azevedo, não atendeu as documentações resolução 03, Ata da eleição da diretoria está vencido,faltou o palno de ação, requerimento está fora do enquadrado na resolução 03 em primeira analise avaliação inconclusiva. Centro Terapeutico Mundial falta estatuto social,Ata da eleição da diretoria,em primeira analise avaliação inconclusiva. Associação Amigos da Criança, não apresentou o anexo I requerimento de inscrição/certificação,Estatuto social e Ata da eleição da diretoria, copia do CNPJ, plano de trabalho nao demonstrou como é feita a participação do usuario, faltou apresentar o relatorio das atividades do ano anterior, em primeira analise avaliação inconclusiva. Kolping faltou o item 3 do anexo do plano de trabalho, faltou a sintese dos serviços, em primeira analise esta incnclusivo. Instituto Rede Mulher apresentou as documentações de acordo com a resolução 03 e sera avaliado posteriormente o conteudo da proposta.

Nada mais a tratar eu Leonice Santos Guimarães encerro a presente ata que segue assinada pelos presentes abaixo.

Leonice S. Guimarães 1

cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 - Parque JMC- Jandira S/P - Cep 06600-025

Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social:	**Titular: Fernanda Duarte Vaz**	Suplente:Rosana Silveira Soares Silva
Representando a Secretaria Municipal De Finanças	**Titular::Ana Lúcia De Souza Fonseca**	Suplente:Gabriel Aparecido Carvalho
Representando a Secretaria Municipal De Habitação e Planejamento	**Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos**	Titular::Maria Lucia Bitencourt Lemos Suplente: Raphael B. Rodrigues
Representando a Secretaria Municipal De Saúde	**Titular: Luciana Santana Rodrigues**	Suplente: Marlene Braghine
Representando a Secretaria Municipal De Educação	**Titular::Mirian Lane Dias**	SuplenteJuliana Vilela Gonçalves De Almeida
Representando a Secretaria Municipal De Desenvolvimento Economico	**Titular: David Dos Santos Espalha**	SuplenteMatilde Garcia De Oliveira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial	**Titular: Karina Maria De Lima**	SuplenteValdirene Barbosa Silva Vieira
Representando Organizações Organizações Ou Entidade De AssistenciaSocial	**Titular: Rosana Da Silva Carregosa**	SuplenteLucas Gomes Pereira De Lima
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	**Titular:: Marly Marques Lobato**	Suplente:José Carlos Título
Representando Usuários Ou Organizações De Usuários De Assistencia Social	**Titular: Leonice Santos Guimarães** Leonice Santos Guimarães	Suplente:Izaneide Torres
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	**Titular: Paulo José M Lobato**	Suplente: Bruno
Representando Organizações Ou Entidade De Trabalhadores De Assistencia Social	**Titular: Ana Lucia Mazzo**	Suplente:Paulo Francisco Da Silva Cassiano

CMAS JANDIRA-SP
Conselho Municipal de Assistência Social
Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997
Lei municipal Nº 2.308 de 02 de julho de 2020
cmas@jandira.sp.gov.br
Rua Elton Silva nº1000 – Parque JMC – Jandira S/P – Cep 06600-025

Calendário do CMAS JANDIRA para o ano de 2025

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JANDIRA - CMAS

Fundamentação legal: Lei Municipal nº 1.094 de 22 de outubro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 2.308 de 02 de julho de 2020

Meses	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	
Janeiro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
Fevereiro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28						
Março						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Abril		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30							
Maio				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
Junho							1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
Julho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
Agosto					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
Setembro								1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	
Outubro			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31						
Novembro						1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
Dezembro	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31							

Total de reuniões:

Total de reuniões ordinárias CMAS: 11

- Recesso das Entidades/OSCs
- Dias úteis no Municipio
- REUNIÕES ORDINÁRIAS CMAS
- Planejamento/Replanejamento
- Pre-conferencia Municipal
- Conferencia Municipal de Assistência Social
- Ponto Facultativo
- Feriado
- Sábados e Domingos

VISITAS DE ACOMPANHAMENTO ÁS ENTIDADES:
Março: 25/03 , Abril: 23/04, Maio 22/05

AUDIÊNCIA PÚBLICA COM AS ENTIDADES:
25/09/2025

CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
27-jun-25

Homologado em: 11/02/2025

Jandira, 31 de janeiro de 2025.

Marly M. Lobato
Presidente do CMAS Jandira